



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 150/2015-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 244/2014-CGJ/AM, que instituiu a Comissão Permanente com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1ª Instância;

**CONSIDERANDO** o requerimento subscrito pelo Coordenador da Distribuição do 1ª Instância por meio do Ofício nº 136/2015, de 05/10/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Michelle C. da S. Oliveira**, matrícula nº 2038-9, para integrar a Comissão Permanente de Distribuição Processual de 1ª Instância, **com ônus para o Tribunal, em substituição** à servidora Maria Alice Rebouças de Oliveira, matrícula nº 024-8, a partir de 01/10/2015.

**CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, em Manaus, 13 de outubro de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Corregedor-Geral de Justiça